

Ética

Câmara define Comissão de Ética Parlamentar 2021

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 1º de fevereiro, houve a votação para escolha da Comissão de Ética 2021. Os interessados em formar a Comissão foram os vereadores Paulo Japonês, Professor Derly, Daniel Faustino, Professor Rodrigo Andrade, Marcelo Gregório e Vanes Generoso.

Após a votação, a Comissão ficou composta por: Vanes Generoso, Daniel Faustino e Marcelo Gregório. O vereador Professor Derly ficou como suplente. Os membros têm 5 dias para apresentar ao Presidente Júnior Baptista os nomes de quem ocupará os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Parlamentar da Comissão de Ética.

Desde 2009, a Câmara de Vereadores de Paraguaçu Paulista tem o seu Código de Ética e Decoro Parlamentar. O documento institui os parâmetros de condutas necessárias para a boa convivência entre a Instituição e seu público de interesse, determinando que os valores estabelecidos sejam praticados.

São leis e comandos normativos propostos, discutidos e aprovados pelo Legislativo, possuindo, portanto, força de lei e obrigando seu cumprimento por parte dos membros desse Poder. Portanto, estabelece regras básicas que devem orientar a conduta dos legisladores, além de trazer definições sobre o processo disciplinar e as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das normas relativas à ética e ao decoro parlamentar.

Desde que o Código passou a vigorar no Legislativo Paraguaçuense, é formada uma Comissão de Ética Parlamentar, responsável por fiscalizar, denunciar, elaborar relatórios, entre outras atividades.

Com o Código de Ética e Decoro Parlamentar, não só os vereadores, mas também os próprios cidadãos paraguaçuenses podem acompanhar e fiscalizar o mandato de seus representantes, pois toda a atuação política da Casa está disponível não apenas nas atas e nos demais documentos, mas também na internet, pela página oficial da Câmara – www.camaraparaguacu.sp.gov.br.

Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (1º) foram apresentadas 56 indicações.

Indicação 01/2021, de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que indica ao Prefeito a instalação de placas de sinalização, a construção de faixas elevadas e a pintura de faixas de pedestres em frente à “Escola Caminhos Eternos Educação por Princípios”, localizada na Av. Galdino, nº 159.

Indicação 02/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a realização de oficinas de trabalho e renda pelo Fundo Social de Solidariedade e pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

Indicação 03/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a instalação de postes de iluminação na extensão da rua Sete de Setembro.

Indicação 04/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a realização de operação tapa-buracos na rua das Margaridas, rua Floriano Brochado e rua João Vicente Campos.

Indicação 05/2021, de autoria do vereador Marcelo Gregório, que indica ao Prefeito a criação de um “Eco Ponto” para descarte de entulhos em nosso município.

Indicação 06/2021, de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que indica ao Prefeito estudos para a implantação de sinalização de trânsito no Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez.

Indicação 07/2021, de autoria do vereador Júnior Baptista, que indica ao Prefeito a realização de limpeza (mato alto) da praça do Bairro Lina Leuzzi de nossa cidade.

Indicação 08/2021, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito uma avaliação da situação atual para as devidas melhorias e conservação da ponte sobre o Rio Capivara na Estrada Municipal Otávio Moço, próximo à sede do Distrito de Roseta.

Indicação 09/2021, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito melhorias na estrada de terra que liga Roseta à Cabeceira da Roseta.

Indicação 10/2021, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito a poda dos galhos da árvore existente na quadra da EMEF Prof. Célio Rodrigues Siqueira, localizada em frente a rua Figueira, nº 465, no Conjunto Habitacional Mário Covas.

Indicação 11/2021, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito a construção de sanitários na praça do distrito de Conceição de Monte Alegre.

Indicação 12/2021, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito a pavimentação asfáltica das ruas Jovêncio Aguilera, Antônio Domingues, João Pires Cardoso e Francisco Camilo, no distrito de Roseta.

Indicação 13/2021, de autoria do vereador Professor Derly, que indica ao Prefeito a concessão de remissão parcial de créditos tributários e o parcelamento da dívida como incentivo ao contribuinte.

Indicação 14/2021, de autoria do vereador Professor Derly, que indica ao Prefeito a instalação de redutor de velocidade na av. Sete de Setembro, nas proximidades do nº 2.431, Jardim das Oliveiras.

Indicação 15/2021, de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que indica ao Prefeito a pintura da faixa de pedestres na rua Conceição de Monte Alegre, nº 200, na Vila Affini.

Indicação 16/2021, de autoria do vereador Professor Rodrigo Andrade, que indica ao Prefeito a implantação da diária especial por atividade complementar para os agentes da Guarda Municipal de Paraguaçu Paulista.

Indicação 17/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a pintura de sinalização (faixa de pedestre nas cores branca e vermelha) no cruzamento da rua Castro Alves com a av. José Jorge Estevam.

Indicação 18/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a pintura de sinalização (faixa de pedestre nas cores branca e vermelha) no cruzamento da rua Maria Paula Gambier com a rua Irmã Gomes.

Indicação 19/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a pintura de sinalização (faixa de pedestre nas cores branca e vermelha) nas proximidades de todos os prédios públicos, em especial das escolas municipais, estaduais e creches de nossa cidade.

Indicação 20/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a instalação de faixa elevada na Av. Brasil, em frente ao Camelódromo/Rodoviária.

Indicação 21/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a instalação de faixa elevada no cruzamento da av. Sete de Setembro, esquina com a rua Prefeito Jayme Monteiro.

Indicação 22/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a instalação de redutor de velocidade na rua Prefeito Jayme Monteiro, entre a av. Sete de Setembro e a Travessa D. Amélia.

Indicação 23/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a instalação de faixa elevada na av. Sete de Setembro, próximo ao nº 2.431.

Indicação 24/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a instalação de faixa elevada no cruzamento da rua Salmen Zauy, esquina com a rua José Furniel.

Indicação 25/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a instalação de faixa elevada na rua João Jorge Rosa, esquina com a rua Felício Tarabay, Barra Funda.

Indicação 26/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a pintura de sinalização de chão no cruzamento da rua Conceição de Monte Alegre, esquina com a av. Durval Garms

Indicação 27/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a pintura de sinalização de chão (PARE) no cruzamento da av. Durval Garms, esquina com a rua Conceição do Monte Alegre.

Indicação 28/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a pintura e/ou instalação de placas em esquinas ou em postes de iluminação pública, com o nome das ruas, avenidas e travessas de nossa cidade.

Indicação 29/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a instalação de postes de iluminação pública no canteiro central da av. Sete de Setembro.

Indicação 30/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a manutenção geral da Praça José Cardoso (Praça do Lapa), na Barra Funda.

Indicação 31/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito que seja alterada para mão dupla o sentido de tráfego na rua Manílio Gobbi, entre a av. Brasil e a av. Siqueira Campos.

Indicação 32/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que indica ao Prefeito a realização de estudos para a abertura da rua Irmã Gomes (Praça Nove de Julho - Matriz) entre a rua Santos Dumont e a rua Quinze de Novembro.

Indicação 33/2021, de autoria do vereador Júnior Baptista, que indica ao Prefeito a construção de uma lombada na rua Tokow Yamada, na altura do número 627, Vila Nova, da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (SP).

Indicação 34/2021, de autoria da vereadora Vanes Generoso, que indica ao Prefeito melhorias na estrutura e concessão de benefícios aos membros do Conselho Tutelar de nosso município.

Indicação 35/2021, de autoria do vereador Professor Rodrigo Andrade, que indica ao Prefeito a instalação de redutor de velocidade (lombada) e pintura de faixa de pedestres na Rua Quatá.

Indicação 36/2021, de autoria do vereador Professor Rodrigo Andrade, que indica ao Prefeito a realização de operação tapa-buracos no cruzamento das ruas Doraci Pinto Cirino com a Felício Tarabay e das ruas Doraci Pinto Cirino com a Padre Anchieta.

Indicação 37/2021, de autoria do vereador Professor Rodrigo Andrade, que indica ao Prefeito que seja feita nova pintura da faixa de pedestres e a instalação de redutores de velocidade (lombada) na rua Doraci, nas proximidades da EMEI Balão Mágico, no Conjunto Habitacional Humberto Soncini.

Indicação 38/2021, de autoria do vereador Professor Rodrigo Andrade, que indica ao Prefeito a instalação de redutor de velocidade (lombada) nas ruas Rui Ferreira da Rocha, Dr. Lauro Ferreira Braga, João Nórdia Neto e João Pernica.

Indicação 39/2021, de autoria do vereador Professor Derly, que indica ao Prefeito a substituição das lâmpadas LED queimadas nos postes da rua Padre Anchieta, nº 451, na Barra Funda.

Indicação 40/2021, de autoria do vereador Professor Derly, que indica ao Prefeito limpeza e manutenção constante das laterais da mata localizada entre o bairro Jardim das Oliveiras e o Conjunto Habitacional Mário Covas.

Indicação 41/2021, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito que seja denominado "Locutor Zé Alexandre" o recinto de rodeio existente no Centro de Convergência Mário Covas.

Indicação 42/2021, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito o empedramento do trecho de acesso ao portão do Cemitério do Distrito de Roseta.

Indicação 43/2021, de autoria do vereador Marcelo Gregório, que indica ao Prefeito a limpeza do acostamento que liga a av. Sete de Setembro à rodovia Manílio Gobbi.

Indicação 44/2021, de autoria do vereador Marcelo Gregório, que indica ao Prefeito a instalação de luminárias na praça localizada no Parque das Nações, entre as ruas Alemanha, Estados Unidos e Espanha.

Indicação 45/2021, de autoria do vereador Marcelo Gregório, que indica ao Prefeito a renovação de contrato e a aplicação de programas de informatização em todos os setores da saúde em nosso município.

Indicação 46/2021, de autoria do vereador Marcelo Gregório, que indica ao Prefeito adequações para que seja alterada a entrada e saída do Centro de Especialidades Médicas - CEM e tornar mão única a rua Presidente Costa e Silva.

Indicação 47/2021, de autoria da vereadora Vilma Bertho, que indica ao Prefeito a criação e instalação de unidades de CRAS nos distritos de Conceição de Monte Alegre e Roseta e um CRAS itinerante no distrito de Sapezal.

Indicação 48/2021, de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que indica ao Prefeito a implantação de um local de lazer no campo de futebol abandonado no bairro Antônio Pertinhez.

Indicação 49/2021, de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que indica ao Prefeito a retomada do Projeto de Geração de Renda na Padaria Artesanal, localizada na rua Almeida Porto, s/nº, em frente à Igreja São Paulo.

Indicação 50/2021, de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que indica ao Prefeito o reparo asfáltico da Rua 2, no bairro Antônio Pertinhez.

Indicação 51/2021, de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que indica ao Prefeito a realização de limpeza nas praças existentes no bairro Aldo Paes Leme.

Indicação 52/2021, de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que indica ao Prefeito a construção de pista de caminhada em trecho da av. Sete de Setembro.

Indicação 53/2021, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito que sejam disponibilizados servidores para serviços gerais de zeladoria na sede do distrito de Roseta.

Indicação 54/2021, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito providências visando evitar colisões de veículos e motocicletas, no cruzamento da av. Sete de Setembro com a rua Prefeito Jayme Monteiro.

Indicação 55/2021, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito a poda e o corte de árvores no cemitério do distrito de Roseta.

Indicação 56/2021, de autoria da vereadora Professora Delmira, que indica ao Prefeito a continuidade das atividades realizadas pelas oficinas no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, diante do relevante trabalho social conduzido por elas nesta cidade.



Requerimentos

Vereadores fazem questionamentos ao Prefeito Antian, à Operadora Vivo e à empresa Energisa

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 1º de fevereiro, a Câmara de Vereadores aprovou 17 requerimentos.

Requerimento 01/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que requer ao Prefeito Antian informações referentes ao pagamento de R\$ 800,00 mensais a título do Programa de Alimentação do Servidor – o cartão PAS.

Requerimento 02/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que requer ao Prefeito Antian informações sobre o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego (Frente de Trabalho) no município.

Requerimento 03/2021, de autoria do vereador Ricardo Rio, que requer ao Prefeito Antian informações sobre a celebração do novo contrato com a Cooperativa Paraguaçuense de Catadores de Materiais Recicláveis (COOPACAM) no município.

Requerimento 04/2021, de autoria do vereador Daniel Faustino, que requer ao Prefeito Antian informações sobre o Empenho nº 11316, de 02/12/2020, do Departamento Municipal de Cultura, que tem como favorecido Reis & Fernandes Parques de Diversões Ltda ME.

Requerimento 07/2021, de autoria do vereador Paulo Japonês, que requer ao Prefeito Antian informações sobre a possibilidade de distribuição de medicamentos nos Postos de Saúde dos distritos de Roseta, Conceição de Monte Alegre e Sapezal.

Requerimento 08/2021, de autoria do vereador Paulo Japonês, que requer ao Prefeito Antian informações sobre a empresa contratada para substituição de lâmpadas de diodo emissor de luz - LED na rede de iluminação pública em nosso município.

Requerimento 09/2021, de autoria do vereador Paulo Japonês, que requer ao Prefeito Antian informações sobre a disponibilização de uma residência de apoio na cidade de Jaú (SP) que ofereça dormitórios e refeições para os pacientes e seus familiares durante o tratamento no Hospital Amaral Carvalho.

Requerimento 11/2021, de autoria da vereadora Graciane de Madureira, que requer ao Prefeito Antian informações sobre Médico da Família e Médico Pediatra na Unidade Básica de Saúde do Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez.

Requerimento 12/2021, de autoria do vereador Júnior Bapstista, que requer ao Prefeito Antian informações sobre a cobrança de alíquota progressiva de IPTU para imóveis não edificados, subutilizados ou não utilizados no município, conforme permite a Constituição Federal.

Requerimento 13/2021, de autoria da vereadora Professora Delmira, que requer à Operadora Vivo informações visando a instalação de uma torre de transmissão de telefonia celular, no distrito de Roseta, município de Paraguaçu Paulista.

Requerimento 14/2021, de autoria da vereadora Professora Delmira, que requer à Energisa informações quanto as quedas de energia e os desligamentos da rede elétrica no distrito de Roseta e propriedades rurais vizinhas.

Requerimento 15/2021, de autoria da vereadora Vilma Bertho, que requer ao Prefeito Antian informações sobre o retorno às aulas presenciais em nosso município.

Requerimento 16/2021, de autoria da vereadora Vilma Bertho, que requer ao Prefeito Antian informações sobre o atendimento direcionado ao COVID-19 para pacientes não hospitalizados.

Requerimento 17/2021, de autoria do vereador Júnior Bapstista, que requer ao Prefeito Antian informações sobre a limpeza, manutenção e construção de um novo Cemitério Municipal.

Requerimento 18/2021, de autoria do vereador Júnior Bapstista, que requer ao Prefeito Antian informações sobre a abertura de créditos direcionados ao enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Requerimento 19/2021, de autoria da vereadora Vilma Bertho, que requer ao Prefeito Antian informações sobre as medidas tomadas objetivando o combate da dengue em nosso município.

Requerimento 20/2021, de autoria do vereador Daniel Faustino, que requer ao Prefeito Antian informações sobre o Concurso Público de nº 001/20, que visava a contratação de médicos, assistente social e técnico em enfermagem.



Brazil Ultramarathon

Câmara parabeniza atletas da nossa cidade

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (1º), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador e Presidente da Câmara Júnior Baptista, que manifesta congratulações a equipe UP TRAILS ULTRAMARATONISTAS pela participação na 17ª BRAZIL ULTRAMARATHON, considerada uma das maratonas mais difíceis do Brasil.

A equipe UP TRAILS ULTRAMARATONISTAS foi criada em outubro de 2017, formada por atletas com idades de 36, 46 e 67 anos, provando que idade não é um limitador para essas provas, buscando sempre superar seus limites físicos com segurança, sendo portanto, recordes pessoais para todos os integrantes.

Desta forma, uma das finalidades da equipe é a participação em provas de ultra resistência e longa duração, com distâncias acima de 42 quilômetros ou que o tempo de prova seja superior a 6 horas (podendo chegar a 140 km ou até 60 h), dependendo do evento.

A equipe já participou, desde sua criação, em provas de distâncias: 75, 100, 135 e até 1.035 quilômetros. O último desafio foi a participação da equipe na 17ª BRAZIL ULTRAMARATHON, ocorrida no mês de janeiro, na divisa dos estados de São Paulo e Minas Gerais, mais precisamente na Serra da Mantiqueira.

Considerada uma das ultras mais difícil do Brasil devido ao seu ganho de altimetria de mais de 5.000 metros, a prova recebe atletas do mundo inteiro, onde para alguns o objetivo é superar as serras, o sono, o frio e a chuva, além do cansaço físico e mental.

No ano de 2021 a prova contou com 329 ultramaratonistas que tiveram 120 horas para concluir o desafio. A prova teve largada na quinta-feira, dia 14 de janeiro, e término na terça-feira dia 19. Paraguaçu Paulista foi representada pelos atletas Rafael Fidalgo, Danyla Tranquilino e Elizeu Ribeiro, e contou com apoio de Lucilene Teodoro e Gilza Tranquilino.

A equipe largou dia 14 às 11 h para percorrer a distância de 63 quilômetros já no primeiro dia e enfrentaram um calor de 29°, e a subida da "Serra do Deus me livre", com 1.600 metros em relação ao nível do mar. Com apenas 4 horas de sono iniciaram o dia 2 uma jornada de 42 quilômetros até a cidade de Ouro Fino, como muita chuva logo pela manhã e novamente os atletas se deparam com mais uma serra, a "Serra dos Limas" e, com o cessar da chuva, veio um calor de mais de 30°.

Mesmo com tantas dificuldades os nossos atletas conseguiram se superar. Ao cair da tarde conheceram o Morro do Sabão, onde para subir foi quase uma escalada, mais uma vez superada. Se não bastassem todo as dificuldades já citadas, às 18 horas, faltando aproximadamente 11 quilômetros para encerrar o dia 2, uma tempestade se forma, trazendo chuva, frio e escuridão, mas mesmo com estas adversidades, nossos atletas finalizaram o segundo dia por volta da meia-noite, podendo assim descansar para a jornada final do terceiro e último dia, onde seriam percorridos mais 30 quilômetros.

"As dores, as bolhas nos pés eram reais, mas a vontade de vencer superava tudo, pois muita gente torcia por eles e, de igual maneira, eles estavam representando nossa cidade e sabiam que inspiravam pessoas, seja em iniciar nas corridas ou a conquistar sonhos, finalizando assim 135 quilômetros em uma das provas mais difíceis do Brasil. Assim, como forma de demonstrar nosso orgulho, incentivar a prática de esporte e reconhecer as conquistas dos atletas e o seu empenho, é que apresentamos essa moção", disse o autor Júnior Baptista.



Condolências

Câmara manifesta pesar pelo falecimento do locutor Zé Alexandre

A Câmara de Vereadores aprovou na Sessão Ordinária de segunda-feira, 1º de fevereiro, moção de autoria da vereadora Professora Delmira, que manifesta pesar pelo falecimento do Sr. Alexandre José de Oliveira, mais conhecido como Zé Alexandre, radialista e locutor de rodeio, ocorrido em 23 de dezembro de 2020.

Alexandre José de Oliveira nasceu em 19 de março de 1976 na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista. Estudou seus primeiros anos na EMEF Dona Cota, posteriormente na escola municipal Grupão e, então cursou o Colégio Agrícola, pois sempre foi ligado ao campo e aos animais.

Na infância tinha um cavalo chamado "Petição", que era sua paixão, do qual não se separava. Sempre contagiante com suas histórias, o "Leca" como era chamado pelos amigos, adorava contar piadas, fazer versos e poemas. Tocava violão como poucos e animava as festas da família e roda de amigos.

Desde muito cedo começou a trabalhar no comércio da família, mas sempre com o gosto voltado para o mundo do campo. Seu sonho era tornar-se veterinário mas por motivos financeiros não realizou esse projeto de vida. Em sua juventude conheceu sua esposa Edilene, companheira e parceira que o incentivou no mundo da locução e do rodeio. Tinha como inspiração vários locutores, mas em especial o conhecido Marco Brasil, de quem tornou-se amigo tempos depois.

Com muito talento e competência foi conquistando seu espaço e aprendendo mais sobre locução, sua grande paixão. Trabalhou como locutor na Rádio Educativa FM e também em uma rádio em Maracá por alguns anos, onde foi adquirindo experiência e tornando-se conhecido em toda região.

Alcançou o posto de principal locutor dos programas Alvorada 99 e Rancho 99 na Radiativa FM, em seguida também do tradicional Comitativa Sertaneja todos os domingos de manhã. Na Radiativa trabalhou por mais de 10 anos.

Começou como locutor de rodeio pela primeira vez narrando na cidade de João Ramalho e em seguida em várias cidades da região como Paraguaçu Paulista, Maracá, Oscar Bressane, Tarumã, Iepê, Nantes, Lutécia, Echaporã, Taciba, Florínea, Regente Feijó, Cruzália, Pedrinhas Paulista, no tradicional Rancho Quarto de Milha em Presidente Prudente e muitas outras. Sempre levando o nome de Paraguaçu onde quer que fosse.

Narrou em cidades do Paraná e Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, além de incansáveis cavalgadas que fez por todos esses lugares. Era amigo e admirador de vários locutores famosos, como Marco Brasil e Asa Branca, com os quais sempre que podia encontravam-se para um bate papo.

Tinha um grande sonho de narrar em Barretos, o maior lugar que um locutor de rodeio ou peão do mundo pode chegar, tido como o “maracanã” das arenas. Foi convidado então para narrar o Rodeio Junior em Barretos no ano de 2014 e, dentre mais de 40 locutores de todo Brasil foi premiado com a fivela e escolhido o Locutor Revelação daquele ano. Como prêmio, fez a abertura na arena principal e a oração de abertura no ano de 2014.

Zé Alexandre levava essa vitória pra vida, mas nunca foi de se gabar por esse resultado.

Continuava sua vida simples, fazendo seus rodeios, seus programas de rádio, sempre rodeado por amigos e familiares.

Era um grande incentivador e ajudava muitas pessoas, instituições de caridade, sempre pensando no próximo, em muitas vezes mais que nele próprio. Participou de inúmeros leilões de gado e festas, nos quais pedia sempre pelos mais necessitados, sendo que as vezes tirava o próprio chapéu e fivela para arrecadar fundos para quem precisava.

Desempenhou seu papel de cidadão e levou o nome de Paraguaçu aos lugares mais altos que pôde. Ficará marcado na história de nosso município pelo seu trabalho, dedicação e amor com todos que estiveram ao seu lado.

“Fomos surpreendidos com a triste notícia do falecimento do nosso querido Zé Alexandre, ocorrido no dia 23 de dezembro de 2020. Queremos através desta moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento. Zé Alexandre era uma pessoa bastante conhecida, querida e amada por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família, amigos e fãs. Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a este homem do qual temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor”, disse a autora Professora Delmira.



Corte de verbas na saúde

Câmara manifesta repúdio ao Governador do Estado

Reunida para a 1ª Sessão Ordinária desta Legislatura, a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria da vereadora Vilma Bertho, que manifesta repúdio ao Governador do Estado de São Paulo, pelo corte de 12% das verbas mensais destinadas às Santas Casas e hospitais filantrópicos em 2021, previsto na Resolução 01/2021.

As santas casas e hospitais filantrópicos do Estado de São Paulo vão sofrer um corte de 12% no recursos que recebem do Governo Estadual neste ano. Os recursos serão retirados de dois programas de auxílio: Pró-Santa Casa e Programa Sustentável. A Resolução nº 001/2021 foi publicada no Diário Oficial do estado do dia 5 de janeiro deste ano.

Em meio à pandemia da Covid-19, a medida vai atingir 180 unidades hospitalares, sendo atingidos o programa Pró-Santa Casa que atende 117 instituições e vai deixar de receber R\$ 41 milhões por ano e o Programa Sustentável, que fomenta 63 instituições e perderá R\$ 39 milhões. A verba para custear despesas como a compra de medicamentos, insumos hospitalares, médicos, enfermeiros, recepcionistas e serviços de limpeza vai encolher R\$ 81 milhões.

As santas casas e hospitais filantrópicos representam mais da metade, 56%, das internações do SUS em todo o Estado. Sete em casa dez internações são de alta complexidade. A Federação dos Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo – FEHOSP, alerta que esse dinheiro a menos afetará o atendimento a todos os pacientes - qualquer que seja o motivo da internação. O corte de 12% trará impactos no equilíbrio operacional e na gestão do hospital.

“Importante destacar que dificilmente será preservado um atendimento cortando 12% das verbas, especialmente das Santas Casas que já têm uma dificuldade financeira.

Neste sentido, o corte afeta especialmente quem depende do sistema público de saúde. Assim, apresentamos nosso repúdio, solicitando que a medida seja revista, uma vez que temos conhecimento da importância dos recursos para combate à pandemia do Covid-19, mas o repasse deve ser mantido e não ser reduzido para não afetar os demais atendimentos. Como representantes do Poder Legislativo Municipal, esta foi a maneira encontrada para demonstrar nossa indignação, motivo pelo qual, apresentamos ao Egrégio Plenário esta moção de repúdio”, destacou a autora Vilma Bertho.



Reforma Tributária

Câmara aprova repúdio ao Governador do Estado

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (1º), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador e Presidente da Câmara Júnior Baptista, que manifesta repúdio ao Governador do Estado de São Paulo, João Dória, pela proposta reforma tributária e aumento de tributos.

A aprovação do Projeto de Lei 529/2020 de autoria do Governador João Dória, aprovado pela Assembleia Legislativa de São Paulo no final de 2020, provocou grande preocupação por parte da população e dos comerciantes paulistas.

Vivemos uma época de agravamento da pandemia, forte crescimento dos infectados e mortos pela COVID, além milhões de pessoas que perderam seus empregos e enfrentam dificuldades na obtenção do sustento de sua família.

“Desta forma, a proposta do Governador propõe aumentar os preços em diversos setores, alguns com preços até 14% mais altos. Apesar das tratativas e dos protestos, grande parte dos setores produtivos foram afetados e, conseqüentemente, o custo de vida da população paulista. O resultado prático disto: produzir e gerar em São Paulo ficará mais caro. Gerar empregos em São Paulo ficará mais caro.

É dramático que o governo tente impor um plano desses em plena pandemia. Diante do exposto, apesar de compreender as necessidades de equilíbrio das contas públicas, torna-se injusto imbuir nas empresas e também na população, um aumento de preços e impostos neste momento tão conturbado da economia e da saúde pública do país”, disse o autor Júnior Baptista.



Requalificação Profissional

Câmara aprova projeto do Prefeito Antian

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 1º de fevereiro, a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei de autoria do Prefeito Antian, que cria o Programa de Assistencialismo e Requalificação Profissional do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

O Programa será implantado e executado em situação de excepcionalidade decorrente do grave índice de desemprego gerado pela pandemia da Covid-19, e tem por objetivo não apenas a concessão de assistência social e humanitária ao trabalhador desempregado pertencente à família de baixa renda e residente no Município de Paraguaçu Paulista, visando proporcionar ocupação, meios de subsistência, requalificação profissional e promoção da integração ao mercado de trabalho, nos termos dos arts. 6º e 203 da Constituição Federal, mas também fomentar a fragilizada economia local, uma vez que a bolsa obtida pelos beneficiários do programa será utilizada no comércio e serviços de nosso Município.

Nesse ponto cabe destacar que o fim do Auxílio Emergencial do Governo Federal e o enrijecimento das restrições quanto à locomoção de pessoas, inclusive com determinações advindas do Governo do Estado decretando “lockdown”, com fechamento forçado de vários estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, fragilizou ainda mais a economia de Paraguaçu Paulista.

A geração de renda decorrente do presente Programa certamente movimentará todo o comércio e os prestadores de serviços locais, amenizando os efeitos da crise ocasionada pela pandemia da Covid-19. Considerando, por fim, que o Supremo Tribunal Federal, em julgamentos recentes nos pedidos de suspensão de liminares nº 1308 e 1338, entendeu por bem manter a vigência de programas assistenciais visando a requalificação profissional como modo de amenizar os maléficos efeitos sociais e econômicos causados pela pandemia da Covid-19 é que se apresenta o presente programa.

O Programa consiste na concessão de bolsa auxílio-desemprego, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no fornecimento de cesta básica e na realização de cursos de qualificação profissional. Serão ofertadas inicialmente 60 (sessenta) vagas, podendo ser ampliado conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

A participação no programa implica a colaboração, em caráter eventual, com a prestação de serviços de interesse da comunidade do Município junto aos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta ou em outras instituições com as quais se estabeleça convênios ou parcerias, sem vínculo de subordinação e sem comprometimento das atividades já desenvolvidas por esses órgãos.

As condições para o alistamento no Programa, mediante seleção simples, serão definidas em regulamento, observados os seguintes requisitos: I - situação de desemprego igual ou superior a 1 (um) ano, desde que não seja beneficiário de seguro-desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente; II - residência no Município, no mínimo pelo período de 2 (dois) anos; e III - apenas 1 (um) beneficiário por núcleo familiar.

A jornada de atividade no Programa será de 8 horas por dia, durante 5 dias por semana, mais 1 dia de curso de qualificação profissional. A participação no Programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e a Prefeitura.



Atividades Essenciais

Câmara aprova projeto reconhecendo academias, comércio varejista, bares, lanchonetes, restaurantes e salões de beleza

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 1º de fevereiro, a Câmara de Vereadores aprovou projeto de autoria da Mesa Diretora, com assinatura de apoio de todos os vereadores, que reconhece como essenciais para a população de Paraguaçu Paulista as atividades desenvolvidas por academias, comércio varejista, bares, lanchonetes, restaurantes e salões de beleza.

Em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2), responsável por causar a Covid-19, doença infectológica que vem ceifando inúmeras vidas no mundo inteiro, diversos países vem adotando o isolamento social como medida de enfrentamento à disseminação do vírus.

Porém, tal isolamento, como aquele decretado pelo Governo do Estado para uma determinada região, vem contribuindo para o caos econômico de diversas empresas e famílias, não sendo o panorama diferente em nossa cidade.

“Somos a favor da conscientização da população, da assepsia constante, do funcionamento das atividades comerciais como um todo de forma ordenada e segura. Também, defendemos uma fiscalização mais eficaz nos locais de grande aglomeração, o combate àqueles que insistem em descumprir as regras e protocolos sanitários”, diz a justificativa do projeto.

Assim, o presente projeto, de interesse local da população paraguaçuense, visa resguardar os direitos garantidos constitucionalmente, como o previsto no art. 6º da Constituição Federal: Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Os locais públicos e estabelecimentos privados que se enquadram ao disposto nesta Lei, deverão adotar as seguintes medidas cumulativamente: I - limitar a entrada de pessoas em até 30% da capacidade de ocupação do estabelecimento; II - disponibilizar na entrada do estabelecimento e em outros lugares estratégicos de fácil acesso, álcool em gel para utilização de funcionários, clientes e usuários; III - o uso de máscaras de proteção facial constitui condição de ingresso e frequência eventual ou permanente; IV - fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro do estabelecimento, aguardando atendimento; e V - determinar, em caso haja fila de espera, que seja mantida distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas, dentro e fora do estabelecimento.

Os locais públicos e estabelecimentos privados que se enquadram no disposto nesta lei deverão seguir todas as normas sanitárias e protocolos de saúde fixados pelas normas municipais, estaduais e federais vigentes. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sessão Extraordinária

Câmara aprova projeto do Prefeito que revoga Lei Municipal

Reunida em Sessão Extraordinária na manhã de sexta-feira (12), a Câmara de Vereadores aprovou, por 7 votos favoráveis e 5 contrários, projeto de autoria do Prefeito Antian, que revoga a Lei Municipal nº 3.362/2021 que reconhece como essenciais para a população de Paraguaçu Paulista as atividades desenvolvidas por academias, comércio varejista, bares, lanchonetes, restaurantes e salões de beleza.

O presente projeto revoga a Lei Municipal nº 3.362/2021 que reconheceu essenciais, à população de Paraguaçu Paulista, as atividades desenvolvidas por academias, comércio varejista, bares, lanchonetes, restaurantes e salões de beleza, cuja autoria foi da Mesa Diretora da Câmara, com assinatura de apoio dos demais Vereadores da Casa.

Após a aprovação do projeto pela Câmara Municipal, a lei respectiva foi sancionada e promulgada pelo Chefe do Executivo no dia 03/02/2021. Porém, no dia 05/02/2021 de acordo com a justificativa do Prefeito, o município foi notificado quanto à decisão liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade em trâmite naquele Egrégio Tribunal, suspendendo os efeitos do Decreto Municipal nº 6.687/2021, que flexibilizou o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços em nossa cidade.

Assim, tanto o ato normativo (Decreto Municipal nº 6.687) como a Lei nº 3.362/2021 não podem ser expedidos pelo município, pois, contrariam a decisão liminar de que o município de Paraguaçu Paulista deve seguir o Plano São Paulo, razão pela qual se propôs o referido projeto de lei.

Por esse motivo, a fim de zelar pela legalidade dos atos públicos da administração, o Chefe do Executivo optou por revogar a Lei Municipal em questão. Frise-se que a sanção e promulgação da lei se deram antes da decisão judicial, ocorrendo posteriormente somente a publicação. Importante frisar ainda que a publicação da Lei Municipal nº 3.362/2021 no dia 10/02/2021 no Diário Oficial do Município, foi ato de mera formalidade legal após a promulgação que já havia ocorrido no dia 03/02/2021, anterior à decisão judicial.

Foram favoráveis ao projeto os vereadores: Vanes Generoso, Marcelo Gregório, Daniel Faustino, Professor Rodrigo, Paulo Japonês, Professor Derly e Fábio Santos; foram contrários: Juninho do Peg Pag Lima, Professora Delmira, Graciane de Madureira, Ricardo Rio e Vilma Bertho.

Como o nosso município encontra-se na fase laranja do Plano São Paulo, não haverá neste momento quaisquer mudanças no comércio e estabelecimentos prestadores de serviço.